

1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio
2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio
1ª Vara Cível da Comarca de Russas
2ª Vara Cível da Comarca de Russas
2ª Vara da Comarca de Cascavel
1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha
2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha
1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais

PORTARIA Nº 2210/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8511106-46.2022.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DANIELA RODRIGUES BATISTA, matrícula 47527, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade – Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação 6ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza e nomear NATÁLIA NUNES ALVES para o referido cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2204/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2104/2022;

CONSIDERANDO o período de férias do Juiz de Direito Paulo Sérgio dos Reis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues para, no Núcleo de Produtividade Remota, acompanhar e homologar os atos produzidos pelos juízes leigos abaixo relacionados, durante as férias do magistrado Paulo Sérgio dos Reis, no período de 17 de outubro a 5 de novembro do corrente ano, no âmbito da Vara Única da Comarca de Chaval, 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria, 1ª Vara da Comarca de Massapê, 1ª Vara da Comarca de Horizonte, Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral e Vara Única da Comarca de Solonópole:

- Amanda Monte Lima;
- André Medeiros Sales;
- Renata Valéria Lima Leitão;
- Wanine Marcelle Dias.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas utilizados nas mencionadas unidades judiciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de outubro de 2022.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N.º 290/2022 – Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4, inciso I, da Portaria Presidência n.º 320/2021, publicada no DJE n.º 2553, de 17 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 13/10/2022, processo eletrônico CPA n.º 8500225-24.2022.8.06.0158;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. Lucas Sobreira de Barros Fonseca, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Russas, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até